

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 30 DE ABRIL DE 2015 • 801 • 05 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população no dia 13 de maio de 2015, às 16:00 horas na Câmara Municipal de Castro, para participar da Audiência Pública, onde será apresentado o cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de 2015, demonstrada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, conforme determina o parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de abril de 2015.

Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 353/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

- Considerando o disposto na Lei nº 2973/2014, sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Considerando a necessidade de promover autonomia e emancipação das famílias em situação de alta vulnerabilidade social.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Comitê Local do Programa Família Paranaense – 2015, conforme segue:

REPRESENTANTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Adriana Halat Kugler	CREAS LA E PSC – SMFDS
Amarilda Estefanuto Kmiec	Casa Lar – SMFDS
Gesiliane Moreira Ferraz	CRAS Abapan
Ariane Garcia	Secretaria Municipal de Educação
Charlini Regatieri	Secretaria Municipal de Saúde
Cristiane Jarosz	Programa Bolsa Família
Daniele Beusso	Secretaria Municipal de Agricultura
Danielle Toledo Bueno	Secretaria Municipal de Educação
Carina Hatano	CREAS – SMFDS
Helcio Luiz Ferro	Emater
Karla Patricia Meyring	CRAS – Consulesa Helena Van Den Berg
Jucinei R Silva	Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social
Maria de Fª B Antão de Castro	CRAS Socavão
Neuzi Terezinha Michalski	CRAS – Consulesa Helena Van Den Berg
Rosane do Rocio Colect	Agência do Trabalhador
Rosângela Leite Sandrini	Diretora – SMFDS
Rosemira da Silva Machado	PSF Morada do Sol
Rosmeri Apª D Gebeluka	CRAS – Consulesa Helena Van Den Berg
Silcler de Fª Brandes	Emater
Silvana Rupel Skolimowski	PSF Morada do Sol

Marilene de Fª Cunha	PSF Jeovah Ribeiro
Michele do Rociu Santos	PSF Arapongas

Art. 2º - NOMEAR o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense – 2015, conforme segue:

REPRESENTANTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Reinaldo Cardoso	Prefeitura Municipal
Damisa Martins Gomes	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Mauricio Copacheski	Secretaria Municipal de Agricultura
Mauren Clara Johnsson Kremer	Secretaria Municipal de Educação
Ricardo Cardoso Filho	Secretaria Municipal de Governo
Karen Moroz Cardoso	Secretaria Municipal de Saúde
Antenor Quintiliano Telles	Secretaria Municipal de Esportes
Nelson Roberto de Farias	Diretoria de Habitação
Maria Inéz P Machado Dias	Diretoria de Meio Ambiente
Gisele Maria Silva Avila	Diretoria de Cultura

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 348/2015 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de abril de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 354/2015

Súmula: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação imóvel urbano sob nº 01, da na Quadra 02, do loteamento Jardim Excede, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando as prerrogativas que lhe confere o art. 6º do Decreto-Lei 3.365/41, bem como a Lei 2.786/56, que altera dispositivos do referido Decreto-Lei; considerando os termos do artigo 15 do Decreto-Lei 3.365/41; considerando a necessidade, oportunidade e conveniência de ser realizada a ampliação da Escola Municipal do Tronco;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, mediante justa indenização, o lote urbano localizado na Rua II, do Jardim Excede, na localidade do Tronco, em Castro, Paraná, conforme descrições, medidas e confrontações, constantes da Matrícula nº 31.365, desmembrada da Matrícula originária sob nº 25.944, tendo as seguintes descrições:

O lote de terreno urbano sob nº 01, da quadra nº 02, do loteamento Jardim Excede, situado nesta cidade, de forma irregular, com área de 574,03 metros quadrados, com frente para a rua II, com o caminhamento, medidas e divisas seguintes:- Inicia-se no 0=PP, que confronta com a rua II, segue com a azimute de 280º00' 53" e distância de 13,92 metros que faz divisa com a rua II, até o vértice 1, segue com azimute de 10º00' 53" e distância de 25,00 metros que faz divisa com o lote nº 02, até o vértice 2, segue com azimute de 100º00' 53" e distância de 31,28 metros que faz divisa com a área de equipamentos públicos e comunitários, até o vértice 3, segue com azimute de 225º 53' 57" e distância de 0,22 metros que faz divisa com o terreno de Luiz Xavier, até o vértice 4, segue com azimute 225º 53' 57" e distância de 17,00 metros que faz a divisa com terreno da Igreja Assembléia de Deus, até o vértice 5, segue com azimute de 225º 53' 57" e distância de 12,00 metros, que faz divisa com o terreno da Igreja Assembléia de Deus até o vértice 6, segue com azimute de 225º 53' 57" e distância de 1,64 metros que faz divisa com o terreno de Sílvia A. Ribeiro, até o vértice 0=PP, onde teve início esta descrição.-

Parágrafo único: A área declarada de utilidade pública será utilizada para a ampliação do pátio externo e área para atividades esportivas da unidade de ensino.

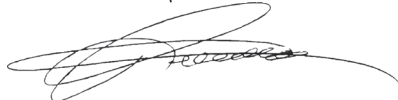
Art. 2º A área descrita no artigo 1º deste decreto foi avaliada pela Comissão Municipal de Valores, no importe de R\$74.044,00 (setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais), conforme Laudo de Avaliação nº 530/2014.

Art. 3º A desapropriação é considerada de caráter urgente para efeitos de imediata imissão de posse.

Art. 4º As despesas referentes à desapropriação correrão por conta dos créditos orçamentários próprios.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de abril de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

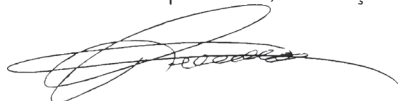
PORTARIA Nº 191/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora JOSLEINE BABI DA SILVA, Matrícula nº 21466-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

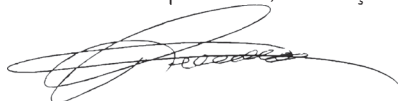
PORTARIA Nº 192/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA ZELIA BARTMEYER, Matrícula nº 20397-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de abril de 2015 a 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

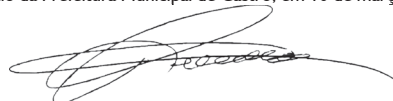
PORTARIA Nº 193/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 3207/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2484/2012, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à DABILA BATISTA DE ANDRADE, matrícula nº 566187-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Classe "P2 – 000".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 194/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 3207/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2484/2012, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à GLACI DE FATIMA XAVIER OLIVEIRA, matrícula nº 23396-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Classe "P3 – 203".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 195/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de novembro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 205
ALICELI APARECIDA DA SILVA 20753-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 196/2015

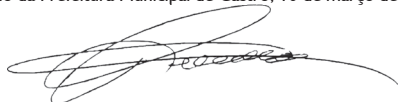
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de novembro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 205
JOSÉ ARI PINHEIRO DA SILVA 11096-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PASTAS E ENVELOPES TIMBRADOS – RECURSOS: LIVRES – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMISSÃO: 29/04/2015.

ABERTURA: 14/05/2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 29.230,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 29 de abril de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 29 DE ABRIL A 14 DE MAIO DE 2015

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – RECURSOS: ORDINÁRIOS LIVRES.

EMISSÃO: 29/04/2015.

ABERTURA: 14/05/2015.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.410,00 (vinte e um mil, quatrocentos e dez reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 29 de abril de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 29 DE ABRIL A 14 DE MAIO DE 2015

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR.

EMISSÃO: 29/04/2015

ABERTURA: 13/05/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 29 de abril de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 29 DE ABRIL A 13 DE MAIO DE 2015

CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

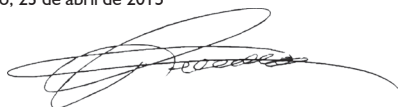
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA CPCT, HABILITADAS PARA ATENDER A TECNOLOGIA DE TELEFONIA IP E TDM, INCLUINDO O EMPREGO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
AFRASYSTEM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA-ME LOTE: 001.	05.257.922/0001-00	86.000,00
	VALOR TOTAL	86.000,00

Castro, 23 de abril de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2015

REF: PP 030/2015

DATA DO CONTRATO: 23 DE ABRIL DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

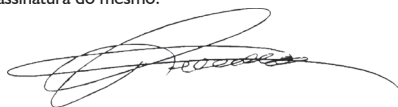
CONTRATADO: AFRASYSTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.257.922/0001-00, com endereço na Av. Ernesto Vilela, 1621, Sala 01 Nova Rússia – CEP: 84.070-000 Ponta Grossa -Pr., neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elder J. Fassini, portador da CI/RG nº 103.631.327-6 SESP/PR e no CPF/MF nº 568.091.580-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA CPCT, HABILITADAS PARA ATENDER A TECNOLOGIA DE TELEFONIA IP E TDM, INCLUINDO O EMPREGO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELDER J. FASSINI
AFRASYSTEM TELEFONIA E INFORMATICA-ME
CONTRATADA

CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS Nº 04/2015 - SMFA

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, de conformidade ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, artigo 2º faz saber a todos quantos virem e haja de pertencer o conhecimento deste edital que a Prefeitura Municipal de Castro obteve, de entidade da Administração Federal, durante o mês de Abril de 2015 de acordo com os Editais números: 30/2015, 31/2015, 32/2015, 33/2015, 34/2015 e 35/2015 publicados no Mural do Paço Municipal a liberação dos seguintes recursos:

EDITAL nº. 030/2015 - SMFA

01	02/04/2015	FNS/NUCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF	40.000,00
02	02/04/2015	FNS/SAÚDE DA FAMÍLIA – SF	105.995,00
03	02/04/2015	FNS/SAÚDE BUCAL – SB	40.920,00
04	02/04/2015	FNS/AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS	112.554,00
05	02/04/2015	FNS – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL ÀS URGÊNCIAS- SAMU 192 (MAC) –MUNICIPAL	12.500,00
06	02/04/2015	FNS – CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – MUNICIPAL	13.200,00
07	02/04/2015	FNS – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU) – MUNICIPAL	625,00

EDITAL nº. 031/2015 - SMFA

01	08/03/2015	FNS – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	75.700,00
02	08/04/2015	FNS/INC. PARA IMPLANT. E MANUT. AÇÕES SERV. PUBLIC. ESTRAT.DE VIG. (PVVS)	10.000,00
03	08/04/2015	FNS/INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	6.250,00
04	08/04/2015	FNS –PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)	14.074,89
05	08/04/2015	FNS –PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE – FNS	2.808,23
06	08/04/2015	FNS –PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE – FNS	2.808,23
07	08/04/2015	FNS –PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE – FNS	2.808,23

EDITAL nº. 032/2015 - SMFA

01	13/04/2015	FNS – PAB FIXO	146.494,83
02	13/04/2015	FNS - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA – PO 00098585	300.000,00
03	13/04/2015	FNS – TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	28.305,00
04	13/04/2015	FNS – TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	9.604,37
05	13/04/2015	FNS – TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.100,00
06	13/04/2015	FNDE/PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL	45.156,16
07	13/04/2015	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL	42.048,00
08	13/04/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PRE - ESCOLA	18.790,00
09	13/01/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – AEE	700,00
10	13/04/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - EJA	654,00
11	13/04/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – CRECHE	16.760,00
12	13/04/2015	FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL	1.536,00
13	13/04/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PRE - ESCOLA	18.790,00

14	13/01/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – AEE	700,00
15	13/04/2015	FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL	1.536,00
16	13/04/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – CRECHE	16.760,00
17	13/04/2015	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – FUNDAMENTAL	42.048,00
18	13/04/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - EJA	654,00

EDITAL n°. 033/2015 - SMFA

01	14/04/2015	FNAS/ FMASPFI	24.000,00
----	------------	---------------	-----------

EDITAL n°. 034/2015 - SMFA

01	20/04/2015	FNDE/QSE – SALARIO EDUCAÇÃO	177.783,61
----	------------	-----------------------------	------------

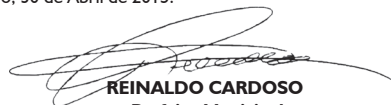
EDITAL n°. 035/2015 - SMFA

01	24/04/2015	FNDE/PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – INFANTIL	1.234,24
02	24/04/2015	FNDE/PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – MÉDIO	10.796,05

De forma especial fica consignado ciência/conhecimento, da obtenção dos benefícios supracitados, especialmente os Partidos e ou Agremiações Políticas, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, estas congregadas pelo CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Castro e a Câmara Municipal de Castro.

E, para que não seja alegado desconhecimento, todos os dados descritos estão disponíveis no prédio do Paço Municipal, setor de contabilidade, para conferência

Castro, 30 de Abril de 2015.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal